



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



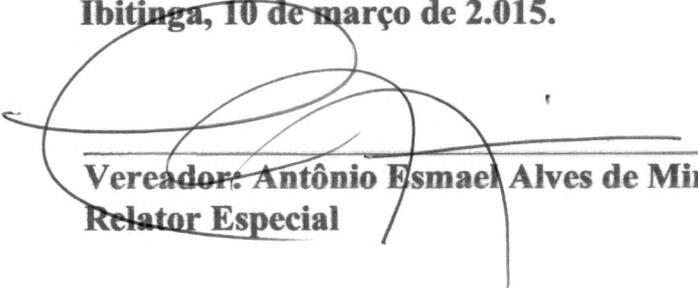
Protocolo Geral 0000402/2015
Data: 10/03/2015 Horário: 23:12
Legislativo - PAR 29/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 04/03/2.015, e registrado sob o nº 035/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, VALOR DE R\$ 40.000,00**, com finalidade de aquisição de material permanente, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, manifesto favoravelmente
à sua regular tramitação.**

Ibitinga, 10 de março de 2.015.


**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira
Relator Especial**

